

INDICAÇÃO Nº 46 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA “JOSÉ GALVES RUIZ”**, localizada na Rua Atílio Curti, no Conjunto Habitacional Antonio Antonietto.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que os postes de iluminação acima citado, encontra-se com falha no funcionamento, sendo assim solicito a **MANUTENÇÃO IMEDIATA**, pois o atendimento da presente é do anseio de toda a população.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”
Plenário Vereador “Elio Ferretti”
em 07 de Agosto de 2017

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Candido Rodrigues

RECEBI

Dia 08 / 08 / 2017

Horas: 8:40

Maria Luiza Pinto Ferretti
Maria Luiza Pinto Ferretti
Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA À INDICAÇÃO 046/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à “realização da manutenção dos postes de iluminação da praça “José Galvez Ruiz”, localizada na Rua Atilio Curti, no conjunto habitacional Antônio Antonietto”, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, depende de requerimento formulado perante a CPFL.

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12:31